

Relatório circunstanciado de auditoria

Período findo em 31 de dezembro de 2018

(Preliminar)

Campinas, 27 de fevereiro de 2019.

Guarani Futebol Clube

Campinas – SP

Ref.: Relatório circunstanciado de auditoria

Prezados Senhores,

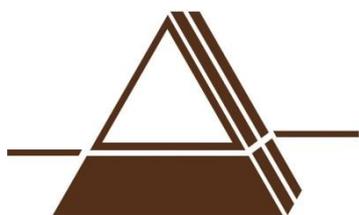
Examinamos as demonstrações financeiras do **Guarani Futebol Clube**, para o período findo em 31 de dezembro de 2018. Como parte de nosso exame, apresentamos esse relatório, com comentários e sugestões sobre os controles internos e procedimentos contábeis que vieram a nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de auditoria.

As recomendações e observações aqui apresentadas têm por finalidade contribuir para aperfeiçoar os controles internos e procedimentos contábeis, de modo a proporcionar à administração maior segurança sobre as transações realizadas e respectivas contabilizações, bem como sobre a guarda, proteção e valor dos ativos.

As análises realizadas foram aplicadas com o único intuito de auxiliar V.Sas. a avaliar a adequação do “Balanço Patrimonial” e “Demonstração do Déficit do Exercício”.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos complementares porventura necessários.

Atenciosamente,



Assessora

Assesores e Auditores

**ASSESSORA ASSESORES E AUDITORES
EIRELI EPP**

CRC/SP N.º 2SP/015866/O-3

OROZIMBO BENEDITO BRUNHARO

CRC/SP N.º 1SP081749/O-7

i. Direitos de imagem

O Clube vem reconhecendo parte do valor dos direitos sobre rescisões contratuais na rubrica de Direito de Imagem. Em 31 de dezembro de 2018 os saldos representavam o montante de R\$ 2.146.400. Conforme determina a ITG 2003 – Entidade Desportiva Profissional, tal receita somente deve ser reconhecida no momento da venda. Como consequência, os saldos do Ativo Intangível e o Patrimônio Social estão aumentados em R\$ 2.146.400.

ii. Gastos com formação de Atletas

Em 31 de dezembro de 2018 o Clube reconheceu o montante de R\$ 6.020.735 com gastos de formação de atleta. No entanto, o Clube não possui controles analíticos sobre o rateio dos gastos para manutenção das atividades recreativas, dos gastos com Atletas Profissionais e dos gastos referente à Formação dos Atletas conforme determina a ITG 2.003.

Os gastos com formação de atleta devem ser controlados tempestivamente, nos quais contemplam: Gastos com bolsa de estudo, alimentação e demais despesas com a manutenção do Clube (rateado proporcionalmente aos Atletas em Formação). Tais gastos devem ser reconhecidos como intangível. A fração destinada aos Atletas Profissionais deve ser reconhecida por meio do resultado.

Como consequência, não é possível corroborar os respectivos saldos reconhecidos na rubrica de “Formação de Atletas”.

iii. Impostos e contribuições a Pagar

O Clube não reconheceu o montante de R\$ 36.172.820, referente a Impostos Federais e Estaduais declarados e não pagos. Os impostos declarados e não pagos referem-se a: Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS sobre receitas, COFINS sobre receitas, bem como multa referente à Imposto de Renda e a Contribuição Social. Adicionalmente, o Clube não realiza a atualização de sua dívida tributária no que tange a multa e juros sobre impostos em atraso. Não foi possível mensurar o montante dos saldos de multa e juros sobre os impostos e contribuições em atraso.

iv. Conclusão

Exceto pelos assuntos mencionados nos tópicos anteriores, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis do **Guarani Futebol Clube** não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O nosso relatório destina-se exclusivamente à finalidade descrita na introdução deste relatório, não devendo ser utilizada, enviada, mencionada, referenciado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros, devendo ser utilizado exclusivamente para análise do Conselho Fiscal; apresentação ao Conselho Deliberativo e Assembleia Geral Ordinária dos Sócios. Este relatório está relacionado exclusivamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações do Déficit do Exercício do **Guarani Futebol Clube**.

Em decorrência de nossas análises interinas de auditoria, é emitido este relatório preliminar de aprovação das demonstrações financeiras com ressalvas. Este relatório será substituído pelo relatório final de auditoria das demonstrações financeiras completas, no qual será formado por nossa opinião com ressalvas sobre as demonstrações financeiras, referentes aos assuntos descritos nos itens i ao iii, detalhado anteriormente.

Campinas, 27 de fevereiro de 2019.

ASSESSORA ASSESSORES E AUDITORES EIRELI EPP

CRC/SP N.º 2SP/015866/O-3

OROZIMBO BENEDITO BRUNHARO

CRC/SP N.º 1SP081749/O-7